



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº 05/2019.**

Aprovado por 12 x 0  
Em 09/12/2019  
Presidente

**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 57/2018, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

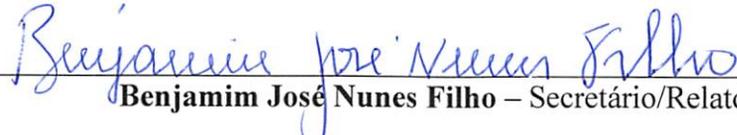
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 57/2018, de autoria do Executivo Municipal, datado de 05 de novembro de 2018, o qual “INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORESTA”, de acordo com as Emendas Aditiva nº04/2019 e Modificativa nº12/2019..

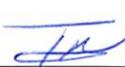
Estudado, analisado e discutido o assunto, esta comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Antônio da Silva Filho**– Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Benjamim José Nunes Filho** – Secretário/Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba**- Membro